

Confidencial

CONFIDENCIAL

DESCLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA MARINHA

OG/FR/25/T

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA

F-0160/99

004

PORTARIA Nº *13*, DE *04* DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 0651, de 25 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, quanto à conveniência para o Ministério da Marinha, o Termo Aditivo nº 44000/97-018/02, a ser celebrado com a empresa MARCONI S. p. A. DEFENCE DIVISION, para a substituição do Anexo C (Cronograma Físico-Financeiro) e a alteração das Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Sexta e Oitava do Acordo Inicial.

Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor de Sistemas de Armas da Marinha para, em nome do Ministério da Marinha, assinar o Contrato citado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Arinaldo Vianna Filho
ARILINDO VIANNA FILHO
Almirante-de-Esquadra
Diretor-Geral

Distribuição.
DSAM
SDM (Arq MM)
DGMM-08.1 2

Documento desclassificado de acordo com o Ofício nº 791/2011/DGMM (documento que divulgou a alteração)

CONFIDENCIAL